



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário das Obras e da Infraestrutura Urbana do Município de Amontada, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços técnicos de engenharia de gestão da manutenção corretiva, da reforma, da efficientização, ampliação do Sistema de Iluminação Pública (IP) e cadastramento em sistema informatizado com emplaquetamento dos pontos de IP e demais serviços elétricos necessários e constantes no projeto básico, da Sede e dos Distritos do Município de Amontada**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019.04**, para que produza os efeitos legais e jurídicos

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa: **F3 ELETRIFICAÇÕES EIRELI ME** - CNPJ/MF sob o nº 25.204.982/0001-64, pelo Valor Global de **R\$ 1.802.552,96** (um milhão, oitocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – à Procuradoria desta Prefeitura, para elaboração do Contrato;
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada; e
- 5 – à Setor de Engenharia, para emissão da Ordem de Serviço.

Amontada/CE, 23 de agosto de 2019.

Paulo Cezar de Sousa
Secretário das Obras e da Infraestrutura Urbana

